



DECRETO Nº 75/2025, de 15 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2222/2025, de 18 de Junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.006 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

06.006.10.301.80.2141-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$200.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$200.000,00

1.621.3210000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 15 de Julho de 2025, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Julho de 2025.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .*** .461-**

PREFEITO MUNICIPAL